

**Gabinete**

ANA MARIA PELLINI  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Atos Administrativos**

Protocolo: 2018000139055

**AVISO SEMA – CRH/RS Nº 13/2018**

Cadastramento de Entidades Candidatas a Participarem da Segunda Chamada do Processo Eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA e do Conselho de Recursos Hídricos - CRH/RS, está abrindo inscrições para o cadastramento de entidades interessadas em participar da Segunda Chamada para o preenchimento das vagas do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do rio Pardo – gestão 2018/2020.

**1. Prazos:** As inscrições poderão ser feitas até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.

**2. Locais:** As inscrições poderão ser realizadas nos seguintes endereços:

**Sede do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo**

Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC

Av. Independência, nº 2293 - Bloco 27 – Sala 2700

CEP: 96815-900 - Santa Cruz do Sul - RS

Tel.: (51) 3717-7460

E-mail: comitepardo@unisc.br

Contato: Verushka Goldschmidt Xavier de Oliveira – Secretária Executiva

**Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos - SEMA/RS**

Av. Borges de Medeiros, nº 261 – 12º andar – sala 1201

CEP: 90020-021 – Porto Alegre/RS

Tel.: (51) 3288-8142

E-mail: crh@sema.rs.gov.br

Contato: Carmem ou Gabriel

**3. Grupos:** A entidade interessada deverá inscrever-se no grupo de representantes dos usuários da água ou no grupo dos representantes da população, podendo optar pela inscrição em mais de uma categoria do mesmo grupo, desde que comprove sua atuação na(s) mesma(s).

**Grupo I - Representantes dos Usuários da Água:**

Conforme Parágrafo Único do art. 13 da Lei 10.350, de 30 de dezembro de 1994, “*entende-se por usuários da água indivíduos, grupos, entidades públicas ou privadas e coletividades que, em nome próprio ou no de terceiros, utilizam os recursos hídricos como: a) insumo em processo produtivo ou para consumo final; b) receptor de resíduos; c) meio de suporte de atividades de produção ou consumo.*”

**3.1.1 Abastecimento Público:** esta categoria congrega entidades da Administração Pública Direta ou Indireta ou Concessionárias responsáveis pelo serviço de abastecimento público na Bacia Hidrográfica. **03 vagas suplentes.**

**3.1.2 Esgotamento Sanitário:** esta categoria congrega entidades da Administração Pública Direta ou Indireta ou Concessionárias responsáveis pela disposição de efluentes de esgotamento sanitário na área de domínio da Bacia Hidrográfica. **01 vaga suplente.**

**3.1.3 Drenagem:** esta categoria congrega entidades da Administração Pública Direta ou Indireta ou Concessionárias responsáveis pela drenagem das águas pluviais das áreas urbanas e rurais para a área de domínio da Bacia Hidrográfica. **01 vaga suplente.**

**3.1.4 Geração de Energia:** esta categoria congrega entidades ou empresas, públicas ou privadas, que utilizem água dos domínios da bacia hidrográfica para produção de energia e, na ausência destes, agentes autorizados pela ANEEL para elaboração de estudos de inventário energético, projetos básicos, viabilidade ou com obras em implantação. **01 vaga suplente.**

**3.1.5 Produção Rural:** esta categoria congrega as entidades representativas dos produtores rurais (sindicatos patronais ou sindicatos de trabalhadores rurais) que exercem atividades agropecuárias, incluindo a silvicultura, com ou sem uso de irrigação, aquicultura e outros no território da Bacia Hidrográfica. **06 vagas suplentes.**

**3.1.6 Indústria:** esta categoria congrega entidades representativas das atividades industriais com atuação na área da Bacia Hidrográfica. **1 vaga titular e 03 vagas suplentes.**

**3.1.7 Mineração:** esta categoria congrega entidades representativas das atividades de mineração com atuação na área da Bacia Hidrográfica. **01 vaga titular e 01 vaga suplente.**

**3.1.8 Lazer e Turismo:** esta categoria entidades representativas de instituições e empresas, públicas ou privadas que desenvolvem atividades de lazer e turismo nos cursos de água da Bacia Hidrográfica. **01 vaga suplente.**

**Grupo II - Representantes da População:**

**3.2.1 Legislativos Estadual e Municipal:** esta categoria congrega representantes da Assembleia Legislativa do Estado e os representantes das Câmaras de Vereadores dos municípios cujos territórios estejam inseridos, total ou parcialmente, na área da Bacia Hidrográfica, indicados conforme os seus Regimentos Internos. **02 vagas titulares e 04 vagas suplentes.**

**3.2.2 Associações Comunitárias:** esta categoria congrega associações civis, sem finalidades lucrativas, que congreguem cidadãos e moradores das diferentes comunidades da Bacia Hidrográfica. **01 vaga titular e 04 vagas suplentes.**

**3.2.3 Clubes de Serviços Comunitários:** esta categoria congrega os Clubes de Serviço que atuam na área da Bacia Hidrográfica. **01 vaga suplente.**

**3.2.4 Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa Científica ou Extensão:** Esta categoria congrega as Instituições que ministram o ensino, as que desenvolvem a pesquisa científica e tecnológica, bem como as que prestam serviços de



Nome do arquivo: pagina2221533549202138352317117131043169.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	06/08/2018 09:58:37 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.